



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

## ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL Nº 15.01/2018 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2018

O Prefeito do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposição legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a Homologação do Resultado Final e Classificação do Concurso para Emprego Público n.º 01/2018, nos seguintes termos:

- Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado Final e Classificação, fica **MANTIDO** o ANEXO ÚNICO do resultado divulgado através do Edital n.º 14.01/2018, em 05 de fevereiro de 2019.
- I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação através da "ÁREA DO CANDIDATO", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir da publicação.
- Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Concurso para Emprego Público n.º 01/2018 conforme Anexo Único deste Edital.
- Art. 3º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação e seus respectivos Anexos, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 e 18 do Edital de Abertura do Concurso para Emprego Público n.º 01/2018.
- Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso para Emprego Público n.º 01/2018 serão organizadas e publicadas no Diário Oficial do Município de Centenário do Sul, e no endereço eletrônico [www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br), que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.
- Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Centenário do Sul, 12 de fevereiro de 2019.

Luiz Nicacio  
Prefeito do Município